



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1129 - 481 1431

DECRETO N.º 042/2006

“Proibi compra de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Proibir a indenização de Licença Prêmio, a partir do mês de fevereiro de 2006.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de Janeiro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal